

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 9 de setembro de 2025.

Memorando nº 547/2025 - CMNV-ES/GAP

Ao Senhor Luiciano Márcio Nunes, vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 109/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 33804, em 9 de setembro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025, que altera o anexo II da lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia- ES.

Atenciosamente,

ICTOR CREMASCO MENDONCA

Presidente

Vereador pelo DO

DESPACHO

Presidente CMNV

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

ACUSO O RECEBIMENTO

Requesimento no 109/2025

Em 09109 12025

Diretor(a) do DEL